



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10º RM
40º BATALHÃO DE INFANTARIA
(36º BI/1890)

NOTA INFORMATIVA Nr 006-CRED/40º BI

Em complemento à **NOTA INFORMATIVA Nr 005-CRED/40º BI** de 03 de novembro de 2020, a Comissão Especial de Credenciamento informa que os interessados que desejam migrar do município de **TAUÁ-CE**, poderão **migrar** para os municípios de **AIUABA, ARNEIROZ, CRATEÚS, CATUNDA, CAMPOS SALES, PARAMBU, QUITERIANÓPOLIS E TAMBORIL**, porém, devem atentar para o seguinte fator: **OS PRESTADORES DE SERVIÇO QUE JÁ HAVIAM SOLICITADO CREDENCIAMENTO PARA AS CIDADES ACIMA CITADAS NO PERÍODO DE 26 À 30 DE NOVEMBRO** (*conforme ATA Nr 001 – Recebimento de Requerimentos Para Credenciamento de Pipeiros 1º Ciclo 2021*), **TERÃO PRIORIDADE NO SORTEIO.**

A Comissão Especial de Credenciamento analisou o cenário atual de prestadores de serviços voluntários para o 1º ciclo de 2021 através da **ATA Nr 001- Recebimento de Requerimentos Para Credenciamento**, e observou que **62,61%** dos interessados optaram em concorrer com o seu veículo no município de Tauá-CE, os outros **37,39%** foram distribuídos nos 10 (dez) municípios de responsabilidade dessa OME, chegando em alguns casos à zerar ou ser mínimo o número de voluntários para prestação do serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável. Como forma de gerenciar e tentar equilibrar a distribuição de água em todos os 11 (onze) municípios, foi aberta a possibilidade de migração do município de Tauá-CE para os municípios onde não atingiram o percentual mínimo de interessados.

Crateús-CE, 03 de novembro de 2020.


HELIONAI RODRIGUES DOS SANTOS – 1º Ten
Adjunto da Comissão Especial de Credenciamento